Atualizar endereço do veículo

O que é este serviço?

Atualização do endereço do veículo, sem mudança de município.

Exigências para realizar o serviço

- Documento do veículo e
- RG e CPF do proprietário (dono) ou procuração, se for representado por despachante ou procurador.

Quem pode utilizar este serviço?

Proprietário (dono) do veículo ou representante lega (procurador ou despachante).

Prazos

• 15 Minutos.

Quais os custos?

Sem custo

Etapas

1-Acessar o portal de serviços

• Acessar o site https://www.meudetran.ms.gov.br/index.php ou aplicativo Meu Detran

2-Acessar aba veículos

Acesse a aba veículos

3-Alteração de endereço do veículo

• Escolha a opção alteração de endereço de veículo e preencha login e senha.

Outras informações

- A solicitação de atualização de endereço não resulta na emissão de novo CRV/CRLV.
- 2. Nos casos de atualização de endereço com troca do município de registro do veículo, verificar serviço: "Alterar domicilio do veículo".

- 3. O serviço pode ser realizado pela internet através:
- do site https://www.meudetran.ms.gov.br/veiculo.php# ou
 pelo aplicativo "Meu DETRAN" ou, ainda
 presencialmente, em qualquer agência de trânsito.

Artigo 123 inciso II do CTB.

1. O que é o serviço de comunicação de venda de veículo?

É o serviço pelo qual o proprietário de um veículo comunica ao Detran-MS a venda do seu veículo, isentando-se de qualquer responsabilidade sobre o veículo após a data do preenchimento do CRV.

- Qual é o prazo para comunicar a venda do veículo ao Detran-MS?
 O proprietário tem até 30 dias para comunicar a venda.
- 3. Quais são as exigências para realizar a comunicação de venda de veículo?
 - Cópia autenticada do CRV, preenchida, assinada, com firmas reconhecidas e sem rasuras.
 - Documento de identificação do proprietário.
 - Procuração e documento de identificação do outorgado, se tratando de representante legal.
- Quem pode utilizar o serviço de comunicação de venda de veículo?
 O proprietário do veículo ou seus representantes legais (despachante ou procurador).
- Qual é o prazo para a comunicação de venda ser processada?
 dias úteis.
- Qual é o custo para comunicar a venda do veículo ao Detran-MS?
 O serviço não tem custo.
- 7. Qual é a primeira etapa para comunicar a venda do veículo?

 Acessar o portal de serviços no site https://www.meudetran.ms.gov.br/index.php.
- 8. O que deve ser feito após acessar o portal de serviços do Detran-MS?

 Acessar a aba "veículos".
- 9. Qual é a última etapa para completar a comunicação de venda no portal?

Escolher a opção "comunicação de venda" e preencher login e senha.

A comunicação de venda pode ser realizada presencialmente?
 Sim, pode ser realizada em qualquer agência do Detran-MS.

11. O que deve ser incluído na cópia autenticada do CRV para a comunicação de venda?

Deve estar devidamente preenchido, com assinaturas e reconhecimento de firmas, e livre de rasuras.

12. Quais documentos são necessários se a comunicação de venda for feita por um representante legal?

Procuração e documento de identificação do outorgado.

13. Qual é o site para acessar o portal de serviços do Detran-MS?

https://www.meudetran.ms.gov.br/index.php

14. Quem é responsável por comunicar a venda do veículo ao Detran-MS?

O proprietário do veículo ou seus representantes legais.

15. Qual é a importância de comunicar a venda do veículo ao Detran-MS?

Isenta o proprietário de qualquer responsabilidade sobre o veículo após a data do preenchimento do CRV.

Comunicar venda de veículo

O que é este serviço?

O proprietário tem até 30 dias para comunicar a venda do seu veículo ao Detran-MS, de maneira a isentá-lo de qualquer responsabilidade sobre o veículo após a data do preenchimento do certificado de registro de veículo (CRV).

Exigências para realizar o serviço

- Cópia autenticada do certificado de registro de veículos (CRV), com o devido preenchimento, assinaturas, reconhecimentos de firmas e livre de rasuras;
- Documento de identificação do proprietário;
- Tratando-se de representante legal, é necessária a apresentação de procuração e documento de identificação do outorgado;

Quem pode utilizar este serviço?

Proprietário (dono) de veículos da frota de MS ou seus representantes legais (despachante ou procurador).

Prazos

• 5 Dias úteis.

Quais os custos?

Sem custo

Etapas

1-Acessar o portal de serviços

Acessar o site https://www.meudetran.ms.gov.br/index.php

2-Acessar aba veículos

Acesse a aba veículos.

3-Comunicação de venda

• Escolha a opção "comunicação de venda" e preencha login e senha.

Outras informações

A comunicação de venda pode ser realizada presencialmente, em qualquer agência do DETRAN-MS

1. O que é o serviço de emissão do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo eletrônico (CRLV-e)?

Este serviço permite ao proprietário do veículo emitir eletronicamente o novo certificado de licenciamento e registro do veículo, após o pagamento dos débitos, sem a necessidade de se dirigir a uma agência do Detran-MS.

2. Quais são as exigências para realizar o serviço de emissão do CRLV-e?

É necessário possuir o Certificado de Registro de Veículos que contenha o código de segurança no documento, emitido após o ano de 2007.

3. Quem pode utilizar este serviço?

O serviço está disponível para o proprietário de veículo da frota do estado de Mato Grosso do Sul.

4. Qual é o prazo para emissão do CRLV-e?

O prazo para emissão é de 30 minutos.

5. Quais são os custos associados à emissão do CRLV-e?

O custo é de 4,53 UFERMS para pagamento e emissão dentro do prazo, e 5,88 UFERMS para pagamento e emissão fora do prazo.

6. Quais são as etapas para emitir o CRLV-e?

- Acessar o portal de serviços do Detran-MS (Meu Detran).
- Acessar a aba "veículos".
- Inserir os dados do veículo (placa, RENAVAM, número do CRV e código de segurança do CRV) para download/impressão do CRLV.

7. Este serviço pode ser realizado apenas de forma presencial ou também pela internet?

O serviço pode ser realizado tanto presencialmente quanto pela internet.

8. É necessário agendamento prévio para atendimento na Capital?

Sim, é necessário agendamento prévio para atendimento na Capital através do link fornecido.

9. É necessário agendamento para atendimento nas cidades do interior?

Não, não é necessário agendamento para atendimento nas cidades do interior.

10. Qual é a base legal para este serviço?

A Lei 14071, de 13 de outubro de 2020, e a Resolução 788/2020/CONTRAN.

11. O que acontece se o pagamento e emissão do CRLV-e forem feitos dentro do prazo?

O valor é de 4,53 UFERMS.

- 12. E se o pagamento e emissão do CRLV-e forem feitos fora do prazo?

 O valor é de 5,88 UFERMS.
- 13. Além do proprietário, quem mais pode solicitar o CRLV-e?

O serviço pode ser solicitado pelo representante legal do proprietário.

14. O que é necessário para a emissão do CRLV-e?

É necessário ter em posse o Certificado de Registro de Veículos que contenha o código de segurança no documento, emitido após o ano de 2007.

15. O que é o código de segurança do CRV mencionado no processo de emissão do CRLV-e?

O código de segurança do CRV é um dado específico que ajuda a validar e garantir a autenticidade do documento.

Emitir carteira nacional de habilitação CNH

O que é este serviço?

Emissão da carteira nacional de habilitação (CNH), contendo fotografia, identificação e CPF do condutor, possui fé pública e equivale a documento de identidade em todo o território nacional, sendo obrigatório seu porte quando o condutor estiver à direção do veículo.

Exigências para realizar o serviço

Documento de identificação conforme <u>Portaria DETRAN-MS "N" n. 84/2020;</u> cadastro de pessoa física (CPF).

Quem pode utilizar este serviço?

Candidatos à habilitação e condutores habilitados.

Prazos

• 5 Dias úteis.

Quais os custos?

Quantidade de Uferms: 6,97

Etapas

1-Primeira Habilitação

• Emissão e recolhimento de guia e boleto de serviços;

Agendar e Realizar avaliação Psicológica;

Agendar e Realizar avaliação de Sanidade Física e Mental;

Realizar aulas Teóricas promovidas pelo Centro de Formação de Condutores:

Agendar e Realizar avaliação Teórica aplicada pelo DETRAN-MS;

Realizar aulas de Prática de Direção Veicular promovidas pelo Centro de Formação de Condutores;

Agendar e Realizar avaliação de Prática de Direção Veicular aplicada pelo DETRAN-MS.

2-Renovação de Exames

Solicitação do serviço disponível no App DETRAN-MS (baixe na Playstore)
 e no Portal Meu DETRAN-MS (www.meudetran.ms.gov.br), com opção de recebimento da CNH em domicílio, gratuitamente.
 Emissão e recolhimento de guia e boleto de serviços;
 Agendar e Realizar avaliação Psicológica, para condutores que Exercem
 Atividade Remunerada no transporte de pessoas ou bens;
 Realizar exame Toxicológico, para condutores habilitados nas categorias C,

Agendar e Realizar avaliação de Sanidade Física e Mental.

3-**Segunda via**

Solicitação do serviço disponível no App DETRAN-MS (baixe na Playstore)
 e no Portal Meu DETRAN-MS (www.meudetran.ms.gov.br), com opção de recebimento da CNH em domicílio, gratuitamente.
 Emissão e recolhimento de guia e boleto de serviços.

4-CNH Definitiva

Solicitação do serviço disponível no App DETRAN-MS (baixe na Playstore)
 e no Portal Meu DETRAN-MS (www.meudetran.ms.gov.br), com opção de recebimento da CNH em domicílio, gratuitamente.
 Emissão e recolhimento de guia e boleto de serviços.

5-Alterar dados de CNH

Apresentar documento com as alterações necessárias;
 Emissão e recolhimento de guia e boleto de serviços.
 6-Mudança de categoria

• Emissão e recolhimento de guia e boleto de serviços; Agendar e Realizar avaliação Psicológica, para condutores que Exercem Atividade Remunerada no transporte de pessoas ou bens; Realizar exame Toxicológico, para condutores habilitados nas categorias C, D e E;

Agendar e Realizar avaliação de Sanidade Física e Mental; Realizar aulas de Prática de Direção Veicular promovidas pelo Centro de Formação de Condutores;

Agendar e Realizar avaliação de Prática de Direção Veicular aplicada pelo DETRAN-MS.

7-Permissão Internacional para Dirigir

Solicitação do serviço disponível no App DETRAN-MS (baixe na Playstore) e no Portal Meu DETRAN-MS (www.meudetran.ms.gov.br), com opção de recebimento da PID em domicílio, gratuitamente.
 Emissão e recolhimento de guia e boleto de serviços.
 8-Registro de estrangeiro

Apresentação da documentação para análise do DETRAN-MS;
 Emissão e recolhimento de guia e boleto de serviços;
 Agendar e Realizar avaliação Psicológica;
 Agendar e Realizar avaliação de Sanidade Física e Mental;
 Agendar e Realizar avaliação de Prática de Direção Veicular aplicada pelo DETRAN-MS, caso não haja acordo de reciprocidade.

Outras informações

Aplicativo DETRAN-MS (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.ms.detran.webapp)

Portal Meu DETRAN-MS (<u>meudetran.ms.gov.br</u>)

Portal Meu DETRAN-MS (<u>meudetran.ms.gov.br</u>)

Central de Informações: Capital 154 | Interior 3368-0500

Os custos podem variar entre capital e interior. Consulte valores aqui https://www.detran.ms.gov.br/institucional/taxas/

Emitir certidão de prontuário da CNH

O que é este serviço?

A certidão de prontuário é documento expedido para condutores que esteja com o registro na base Detran-MS, contendo histórico de dados da CNH. Caso o registro não esteja na base local o prontuário deverá ser transferido e deve ser feita uma expedição em MS. Utilizada para fins judiciais, trabalhistas, curso de capacitação ou para troca por CNH estrangeira.

Exigências para realizar o serviço

Requerimento do condutor e cópia da CNH.

Quem pode utilizar este serviço?

Condutores de veículo que estejam na base de dados MS.

Prazos

• 1 Dia útil.

Quais os custos?

sem custo

Etapas

1-Como solicitar

• Para solicitar a certidão de prontuário da CNH basta acessar o Portal de Serviços <u>ww.meudetran.ms.gov.br</u> no campo habilitação seguido de certidão de prontuário digital.

Outras informações

Lei n. 9503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB

- 1. O que é a certidão de prontuário da CNH?
- A certidão de prontuário é um documento expedido para condutores registrados na base do Detran-MS, contendo o histórico de dados da CNH.
- 2. Para que pode ser utilizada a certidão de prontuário da CNH?
- Pode ser utilizada para fins judiciais, trabalhistas, curso de capacitação ou para troca por CNH estrangeira.
- 3. Quais são as exigências para realizar o serviço?
- Requerimento do condutor e cópia da CNH.
- 4. Quem pode utilizar o serviço de emissão da certidão de prontuário da CNH?
- Condutores de veículos que estejam na base de dados do Detran-MS.
- 5. Qual é o prazo para a emissão da certidão de prontuário da CNH?
- 1 dia útil.
- 6. Qual é o custo para emitir a certidão de prontuário da CNH?
- O serviço não tem custo.
- 7. Como solicitar a certidão de prontuário da CNH?
- A solicitação pode ser feita acessando o Portal de Serviços no site <u>www.meudetran.ms.gov.br</u> no campo habilitação seguido de certidão de prontuário digital.
- 8. O que deve ser feito se o registro do condutor não estiver na base local do Detran-MS?
- O prontuário deverá ser transferido e a expedição deve ser feita em MS.
- 9. Qual é a base legal para a emissão da certidão de prontuário da CNH?
- Lei n. 9503/1997 Código de Trânsito Brasileiro CTB.
- 10. Para quais fins trabalhistas a certidão de prontuário da CNH pode ser utilizada?
- Pode ser usada para comprovar o histórico de condução em processos de emprego.
- 11. A certidão de prontuário da CNH pode ser usada para cursos de capacitação?
- Sim, pode ser utilizada para cursos de capacitação.
- 12. O serviço de emissão da certidão de prontuário da CNH está disponível para condutores de outros estados?
- Não, está disponível apenas para condutores que estejam na base de dados do Detran-MS.
- 13. É necessário pagar alguma taxa para transferir o prontuário para a base do Detran-MS?
- O texto não menciona custos para a transferência do prontuário.
- 14. Onde acessar o serviço de emissão da certidão de prontuário da CNH?

- No Portal de Serviços do site www.meudetran.ms.gov.br.
- 15. Qual é o endereço do site para solicitar a certidão de prontuário da CNH?
- www.meudetran.ms.gov.br.
- 16. O que deve ser incluído no requerimento para solicitar a certidão de prontuário da CNH?
- O requerimento do condutor e a cópia da CNH.
- 17. O que é necessário fazer se precisar da certidão de prontuário da CNH para trocar por uma CNH estrangeira?
- Solicitar a certidão no Portal de Serviços do Detran-MS.
- 18. Quanto tempo leva para emitir a certidão de prontuário da CNH?
- 1 dia útil.
- 19. A certidão de prontuário da CNH pode ser utilizada para fins judiciais?
- Sim, pode ser utilizada para fins judiciais.
- 20. Existe algum custo associado à emissão da certidão de prontuário da CNH?
- Não, o serviço é gratuito.
- 21. Quais documentos são necessários para solicitar a certidão de prontuário da CNH?
- Requerimento do condutor e cópia da CNH.
- 22. A certidão de prontuário da CNH pode ser solicitada presencialmente?
- O texto sugere que a solicitação deve ser feita online através do Portal de Serviços.
- 23. Quem regulamenta a emissão da certidão de prontuário da CNH?
- A emissão é regulamentada pela Lei n. 9503/1997 Código de Trânsito Brasileiro CTB.
- 24. É possível usar a certidão de prontuário da CNH para processos de imigração?
- Sim, especialmente para troca por CNH estrangeira.
- 25. O que deve ser feito se houver inconsistências no histórico da CNH?
- Provavelmente, deve-se entrar em contato com o Detran-MS para correções, embora o texto não forneça detalhes específicos.
- 26. A certidão de prontuário da CNH pode ser usada em outras jurisdições além de MS?
- Sim, especialmente para fins como troca por CNH estrangeira.
- 27. Quais são os usos principais da certidão de prontuário da CNH?
- Para fins judiciais, trabalhistas, curso de capacitação ou troca por CNH estrangeira.

- 28. Quais informações a certidão de prontuário da CNH contém?
- Contém o histórico de dados da CNH do condutor.
- 29. A certidão de prontuário da CNH é válida em outros estados brasileiros?
- Sim, pode ser válida para processos como troca de CNH em outras jurisdições.
- 30. Como proceder se a certidão de prontuário da CNH não for emitida no prazo de 1 dia útil?
- Entrar em contato com o Detran-MS para verificar o motivo do atraso.

Emitir Certificado de registro e licenciamento do veículo eletrônico (CRLV-e)

O que é este serviço?

Após o pagamento dos débitos do veículo, o proprietário realiza a emissão do novo certificado de licenciamento e registro do veículo de forma eletrônica, ou seja, sem precisar dirigir-se a uma agência do Detran-MS para emissão do documento.

Exigências para realizar o serviço

Certificado de registro de veículos que contenha o código de segurança no documento (emitido após o ano de 2007).

Quem pode utilizar este serviço?

Proprietário de veículo da frota do estado de Mato Grosso do Sul.

Prazos

• 30 Minutos.

Quais os custos?

Quantidade de UFERMS: 4,53

Etapas

- 1-Acessar o portal de serviços
- Acessar o site Meu Detran

2-Acessar aba veículos

Acesse a aba veículos.

3-Download/Impressão CRLV

• Inserir os dados do veículo (placa, RENAVAM, número do CRV e código de segurança do CRV).

Outras informações

- Este serviço pode ser realizado de forma presencial ou pela internet;
- Para atendimento na Capital é necessário agendamento prévio para atendimento através do link a seguir: Agendar Atendimento Presencial;
- Para atendimento nas cidades do interior, não é necessário agendamento;
- Para pagamento e emissão do certificado de registro e licenciamento do veículo eletrônico (CRLV-e) no prazo, o valor é 4,53 <u>Uferms</u>;
- Para pagamento e emissão do certificado de registro e licenciamento do veículo eletrônico (CRLV-e) fora do prazo, o valor é 5,88 Uferms;.
- Lei 14071, de 13 de outubro de 2020.
- Resolução 788/2020/CONTRAN.

O que é o serviço de renovação de CNH vencida a mais de 5 anos?

• É um curso de 15 horas/aula teórica de Direção Defensiva e Primeiros Socorros.

Quantas horas de aula teórica são oferecidas no curso?

15 horas/aula.

Para quem é destinado o curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros?

• Para condutores com Exame de Aptidão Física e Mental vencido há mais de 5 anos e candidatos que não receberam tais instruções na sua formação.

Qual é o prazo de validade do Exame de Aptidão Física e Mental que torna necessário este curso?

Vencido há mais de 5 anos.

Quais são as exigências para realizar o serviço descrito?

Ser condutor habilitado.

Quem pode utilizar o serviço descrito?

• Condutores com a carteira nacional de habilitação vencida há mais de 5 anos.

Qual é o prazo para a conclusão do serviço?

• 5 dias úteis.

Qual é o custo em Uferms para realizar o serviço?

• 4,54 Uferms.

Qual é a primeira etapa para realizar a renovação da CNH vencida há mais de 5 anos?

Agendar a renovação.

Onde acessar para agendar a renovação da CNH?

No site meudetran.ms.gov.br.

Quais opções devem ser escolhidas no site para agendar a renovação?

Habilitação, CNH ÁGIL, Renovação, 2ª Via e Outros.

Qual é a segunda etapa para realizar a renovação da CNH vencida há mais de 5 anos?

• Emitir a guia DAEMS.

Como emitir a guia DAEMS para o pagamento?

Gerar a guia no site e realizar o pagamento.

A quem se aplica este serviço?

A condutores com a CNH vencida há mais de 5 anos.

Qual é a resolução do Contran relacionada a este serviço?

• Resolução 789/2020 do Contran.

Onde podem ser consultadas as tabelas de custos para este serviço?

• No site do Detran-MS: https://www.detran.ms.gov.br/institucional/taxas/

Os custos do serviço variam entre quais locais?

• Entre a capital e o interior.

Para quais condutores o curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros é necessário?

• Para condutores com Exame de Aptidão Física e Mental vencido há mais de 5 anos.

Qual é a validade máxima do exame de aptidão que exige a realização do curso?

5 anos.

Quais instruções os candidatos podem não ter recebido em sua formação original?

• Instruções de Direção Defensiva e Primeiros Socorros.

Quantos dias úteis são necessários para completar o serviço?

5 dias úteis.

Como é denominada a guia de pagamento para o serviço?

Guia DAEMS.

Onde deve ser realizado o agendamento para a renovação da CNH?

No site meudetran.ms.gov.br.

Qual é o site oficial para acessar os serviços relacionados à CNH no Mato Grosso do Sul?

meudetran.ms.gov.br.

Quais categorias de serviços estão disponíveis no site para CNH?

Habilitação, CNH ÁGIL, Renovação, 2ª Via e Outros.

O que deve ser feito após gerar a guia DAEMS?

• Realizar o pagamento da guia.

A quem se destina o curso de Primeiros Socorros?

Aos condutores que não receberam essa instrução na formação original.

Quais são os pré-requisitos para participar do curso de Direção Defensiva?

Ser condutor habilitado com CNH vencida há mais de 5 anos.

O curso de Direção Defensiva é oferecido a condutores com qual condição específica de CNH?

• Com a CNH vencida há mais de 5 anos.

Qual resolução do Contran regulamenta o serviço de renovação da CNH vencida há mais de 5 anos?

Resolução 789/2020.

Onde está disponível a resolução 789/2020 do Contran?

No site:

https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/resolucao7892020r.pdf

Quais são as etapas detalhadas para a renovação da CNH vencida há mais de 5 anos?

- 2. Agendar renovação no site meudetran.ms.gov.br.
- 3. Emitir e pagar a guia DAEMS.

O serviço de renovação de CNH se aplica a quais tipos de condutores?

A condutores com a CNH vencida há mais de 5 anos.

O que deve ser feito após agendar a renovação da CNH?

Emitir e pagar a guia DAEMS.

Como acessar o site meudetran.ms.gov.br?

• Usando um navegador da web e digitando o endereço no campo de URL.

O que é CNH ÁGIL?

• Um serviço no site meudetran.ms.gov.br para renovação rápida da CNH.

Quantas Uferms são necessárias para realizar o serviço?

• 4.54 Uferms.

Em quais situações os custos do serviço podem variar?

• Entre a capital e o interior.

O curso de Direção Defensiva é teórico ou prático?

Teórico.

Quais são os principais tópicos abordados no curso de Direção Defensiva?

• Técnicas de direção segura e prevenção de acidentes.

Quais são os principais tópicos abordados no curso de Primeiros Socorros?

• Técnicas de atendimento inicial em emergências.

Qual é o público-alvo do curso de Primeiros Socorros?

Condutores habilitados.

Qual é o objetivo do curso de Direção Defensiva?

• Ensinar técnicas de direção segura para prevenir acidentes.

Como confirmar a emissão da guia DAEMS?

• Verificando a geração da guia no site meudetran.ms.gov.br após o agendamento.

O que significa a sigla DAEMS?

Documento de Arrecadação do Estado de Mato Grosso do Sul.

Como consultar as tabelas de custos no site do Detran-MS?

Acessando o link https://www.detran.ms.gov.br/institucional/taxas/.

Qual é a importância da resolução 789/2020 do Contran para este serviço?

 Regulamenta os requisitos e procedimentos para a renovação da CNH vencida há mais de 5 anos.

Como verificar se a CNH está vencida há mais de 5 anos?

• Consultando a data de validade na CNH física ou no site meudetran.ms.gov.br.

Quais são as consequências de não renovar a CNH vencida há mais de 5 anos?

Não poder conduzir veículos legalmente e estar sujeito a multas e penalidades.

O serviço de renovação da CNH inclui alguma instrução prática?

Não, o curso é exclusivamente teórico.

Incluir EAR na carteira nacional de habilitação (CNH)

O que é este serviço?

Incluir a observação exerce atividade remunerada (EAR) na Carteira Nacional de Habilitação (*CNH*) para exercer atividade remunerada.

Exigências para realizar o serviço

Possuir carteira nacional de habilitação.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer cidadão que possua carteira nacional de habilitação e que tenha pretensão de exercer atividade remunerada.

Prazos

• 5 Dias úteis.

Quais os custos?

Quantidade de Uferms: 4,79

Etapas

1-Como solicitar?

• Acesse o portal de serviços Meu Detran e na aba "habilitação" preencha os dados pessoais.

Escolha a opção CNH ágil e escolha "renovação EAR"

Outras informações

Pedir alienação do veículo em nome do mesmo proprietário

O que é este serviço?

Nos casos em que o veículo possuir inclusão ou exclusão de gravame, ou seja, for financiado, refinanciado ou tiver o contrato de financiamento quitado, é necessário que o proprietário procure o Detran-MS para regularização do cadastro e da documentação do veículo.

Exigências para realizar o serviço

Vistoria do veículo;

Certificado de Registro de Veículo;

Documento de identificação do proprietário;

Tratando-se de representante legal, é necessária a apresentação de procuração e documento de identificação do outorgado;

Tratando-se de pessoa jurídica, é necessária a apresentação de cartão de CNPJ e Certidão de Inteiro Teor;

Quem pode utilizar este serviço?

Proprietário (dono) de veículo da frota de MS ou representante legal (procurador ou despachante).

Prazos

• 5 Dias úteis.

Quais os custos?

Quantidade de Uferms: 6,12

Etapas

1-Vistoria

• A vistoria pode ser feita em uma das agências do DETRAN-MS ou em empresa credenciada de vistoria.

2-Comparecer à agência de trânsito

• Comparecimento à agência de trânsito com os documentos citados acima.

3-Pagar guia

• Pagamento da guia do serviço.

4-Aguardar a emissão do documento

• Aguardar o prazo solicitado pela agência de trânsito para a emissão do documento.

Outras informações

- Este serviço é realizado, somente, de forma presencial.
- Para atendimento na Capital, é necessário agendamento prévio para atendimento através do link a seguir: <u>Agendar Atendimento Presencial</u>.
- Para atendimento nas cidades do interior, não é necessário agendamento.
- Após a emissão do novo documento CRV, se houver necessidade, é responsabilidade do proprietário a imediata regularização da troca das placas do veículo, dirigindo-se a uma das empresas estampadoras cadastradas.

Resolução 689/2007/CONTRAN

PORTARIA DETRAN-MS "N" N. 84, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

"Estabelece os documentos aceitos para identificação pessoal pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS para solicitação de serviços".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a segurança necessária aos atos e procedimentos administrativos de competência e responsabilidade do DETRAN-MS e a conveniência da definição e padronização dos documentos de identificação pessoal.

RESOLVE:

- Art.1º Serão reconhecidos, para fins de identificação de pessoa física, em todos os atos e procedimentos realizados pelo DETRAN-MS, os seguintes documentos originais:
- I carteira de Identidade Civil;
- II carteira expedida pelos Comandos Militares;
- III certificado de Reservista ou Dispensa de Corporação;
- IV carteira de órgãos de classe e fiscalizadores de exercício profissional;
- V carteira de Identidade de Estrangeiro (Registro Nacional de Estrangeiros RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório CRNM ou protocolo do Departamento de Polícia Federal DPF, desde que acompanhado da declaração da situação de estrangeiro expedida pela unidade da Polícia Federal da área de circunscrição do interessado, e dentro do prazo de validade;
- VI passaporte brasileiro;
- VII permissão para Dirigir PpD e Carteira Nacional de Habilitação CNH.
- § 1º O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.
- § 2º O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.
- § 3º Nos processos de Registro Nacional de Carteira de Habilitação RENACH, no caso de dúvida quanto a identificação do condutor, poderá ser sanada com a consulta no banco de imagens desta autarquia, sendo obrigatória a realização de captura de imagem e biometria para validação via sistema.
- § 4º O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.
- § 5º Na solicitação de alteração nos dados pessoais do identificado, o documento de identificação deverá conter a devida alteração.
- § 6º Nos casos em que o documento apresentado não constar o número do Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF, deverá apresentar Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido no sítio da Receita Federal do Brasil;
- § 7º Poderão ser aceitos documentos de identidades na versão digital, desde que sua aceitação seja amparada por Lei, Decreto ou Ato Normativo Oficial do Órgão expedidor e conste as orientações que possibilitem a conferência de sua autenticidade;
- § 8º O documento de identificação, emitido exclusivamente para este fim, que possuir prazo de validade deverá estar vigente para ser utilizado.
- Art. 2º Serão reconhecidos, para fins de identificação de pessoa jurídica, em todos os atos e procedimentos realizados pelo DETRAN-MS, os seguintes documentos originais:
- I Cadastro Nacional Pessoa Jurídica CNPJ realizado junto à Receita Federal do Brasil;
- II certidão digital de inteiro teor emitida pelas Juntas Comerciais dos Estados;
- III contrato social com apresentação de certidão simplificada para comprovação de última alteração.
- § 1º O representante legal da pessoa jurídica também deverá ser identificado nos atos e procedimentos realizados pelo DETRAN-MS, conforme documentos previstos no artigo 1º desta Portaria.
- $\S2^{\circ}$ Todas as pessoas jurídicas, inclusive as equiparadas, estão obrigadas a se inscrever no CNPJ Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
- §3º Nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1863/2018, cada estabelecimento é uma unidade autônoma, com inscrição própria de CNPJ, e nos casos em que a pessoa jurídica possuir mais de um estabelecimento, a matriz terá o número de ordem e os demais, denominados de filiais, serão numerados em ordem sequencial.

- §4º Nos casos em que for exigido o reconhecimento de firma da pessoa jurídica e neste especificar que a assinatura apostada em documento é do respectivo representante legal, fica dispensada a apresentação do contrato social para comprovar a relação.
- Art. 3º No processo RENACH é obrigatória a identificação do candidato/condutor em todas as fases do processo, exceto nas solicitações de:
- I Segunda via de CNH;
- II CNH Definitiva;
- III Renovação, quando a CNH estiver vencida;
- IV Permissão Internacional para Dirigir.
- § 1º A dispensa da identificação prevista neste artigo aplica-se somente nos casos em que a última expedição da CNH tenha sido realizada pelo DETRAN-MS
- § 2º Quando da dispensa, o servidor validará a identidade do condutor por meio de consulta ao banco de dados e imagens desta autarquia.
- Art. 4º No processo de Cadastro Geral de Veículos CGV de pessoa física é dispensável a apresentação do documento de identificação para os portadores de CNH, cuja última emissão tenha sido feita pelo DETRAN-MS.
- Art. 5º Nos casos de dispensa de apresentação do documento deverá ser realizada a identificação por meio de consulta ao banco de dados e imagens dos condutores registrados no Estado de Mato Grosso do Sul, devendo ser incluída no processo a consulta realizada, quando o caso exigir.
- Art. 6º Os documentos exigidos nesta Portaria serão considerados válidos se entregues em original ou cópia reprográfica autenticada em cartório.
- § 1º Poderá ser aceita cópia simples do documento, cabendo ao servidor, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;
- § 2º É vedado atestar a autenticidade da cópia de outra cópia autenticada.
- Art. 7º Os casos não previstos nessa Portaria serão analisados pela diretoria competente pelo ato ou procedimento realizado.
- Art. 8º Fica revogada a Portaria nº. 005, de 01 de julho de 2013, e demais disposições em contrário.
- Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de agosto de 2020.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JÚNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

Renovar carteira nacional de habilitação (CNH) - vencida há mais de 5 anos

O que é este serviço?

Curso com 15h/aula teórica de Direção Defensiva e Primeiros Socorros. Destina-se a condutores de veículos com Exame de Aptidão Física e Mental vencido há mais de 5 (cinco) anos e candidatos que em sua formação não tenham recebido tais instruções.

Exigências para realizar o serviço

Ser condutor habilitado.

Quem pode utilizar este serviço?

Condutores com a carteira nacional de habilitação vencida há mais de 5 (cinco) anos.

Prazos

• 5 Dias úteis.

Quais os custos?

Quantidade de Uferms: 4,54

Etapas

1-Agendar renovação

• Acessar o site meudetran.ms.gov.br e escolher a opção habilitação, CNH ÁGIL, Renovação, 2ª Via e Outros.

2-Emitir guia

• Gerar e realizar o pagamento da guia DAEMS.

Outras informações

Este serviço se aplica a condutores que estejam com a carteira nacional de habilitação (CNH) vencida há mais de 5 (cinco) anos.

Resolução 789/2020 Contran (https://www.detran.ms.gov.br/institucional/taxas/

Solicitar baixa definitiva do veículo

O que é este serviço?

Baixa definitiva do cadastro do veículo.

Exigências para realizar o serviço

- Vistoria;
- Requerimento de baixa definitiva do veículo (fornecido pela agência de trânsito, na hora do atendimento)
- RG e CPF do proprietário (dono) do veículo
- Tratando-se de representante legal, é necessária a apresentação de procuração e documento de identificação do outorgado;
- Tratando-se de pessoa jurídica, é necessária a apresentação de cartão de CNPJ, certidão simplificada e contrato social (última alteração)
- CRV (recibo) ou Boletim de Ocorrência, caso tenha extrviado o recibo
- Entregar as placas e o recorte do chassi (Nos casos de veículo de trilha e competição, não há entrega do chassi e sim o cancelamento da numeração.
 Nos casos de veículo de exportação não há necessidade do recorte do chassi)
- Recolhimento dos débitos ativos até o momento do protocolo de baixa definitiva do veículo
- Cópia autenticada do Comprovante de Exportação CE, Extrato de Declaração de Exportação – EDE ou documento equivalente, todos emitidos pela Secretaria da Receita Federal, e Nota fiscal de venda, emitida pela empresa exportadora (Nos casos de baixa de veículo de exportação)

Quem pode utilizar este serviço?

Proprietário (dono) de veículo da frota de MS ou representante legal (procurador ou despachante)

Prazos

• 30 Dias úteis.

Quais os custos?

Quantidade de Uferms: 3,13

Etapas

1-Vistoria

• A vistoria deve ser feita em das agências do DETRAN-MS

2-Entrega do recorte do chassi e placas

• Entregar o recorte do chassi e as placas (menos para os veículos de exportação, trilha e competição)

3-Comparecer à agência de trânsito

• Comparecimento à agência de trânsito com os documentos citados acima.

4-Pagar guia

• Realizar o pagamento da guia do serviço.

5-Aguardar a emissão da certidão de baixa definitiva

 Aguardar o prazo solicitado pela agência de trânsito para a baixa definitiva do veículo e retornar à agência para retirar a certidão de baixa definitiva.

Outras informações

- Este serviço é realizado, somente, de forma presencial.
- A vistoria para este serviço é realizada, somente, em qualquer agência de trânsito de MS
- Para atendimento presencial na Capital, é necessário agendamento prévio para atendimento através do link a seguir: Agendar atendimento presencial
- Para atendimento nas cidades do interior, não é necessário agendamento
- Nos casos de veículo de trilha e competição, não há entrega do chassi e sim o cancelamento da numeração. Nos casos de veículo de exportação não há necessidade do recorte do chassi

Consulta valor da **UFERMS**

Outras informações

- Art. 101 da LEI 9.503 de 23 de setembro de 1997 (CTB);
 Disponível
 em http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/19503compilado.htm
- RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 882, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 e alterações da RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 899, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

Disponíveis em https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-contran-n-882-de-13-de-dezembro-de-2021-370017699

Resolução "N" SEOP/AGESUL/MS Nº 001 de 11 de novembro de 2009
 (http://www.servicos.ms.gov.br/extranet-seinfra/docs/Modelos_AET_DEZ_2011/DO7590_25_11_2009.pdf) cujo anexo I foi alterado em 25/11/2009. Vide nova tabela no link http://www.servicos.ms.gov.br/extranet-seinfra/docs/Modelos_AET_DEZ_2011/DO7593_30_11_2009.pdf

• Telefone para Contato: 67 99210-6181

• E-mail: aet@agesul.ms.gov.br

 Endereço: Av. Redentor, 1008 - Jardim Noroeste, Campo Grande - MS, 79044-305 1. O que é o serviço de pedir alienação do veículo em nome do mesmo proprietário?

Este serviço é necessário nos casos em que o veículo possui inclusão ou exclusão de gravame, como financiamento ou quitação do contrato de financiamento, exigindo a regularização do cadastro e da documentação do veículo.

- 2. Quais são as exigências para realizar o serviço de pedir alienação do veículo em nome do mesmo proprietário?
 - Vistoria do veículo.
 - Certificado de Registro de Veículo.
 - Documento de identificação do proprietário.
 - Procuração e documento de identificação do representante legal, se aplicável.
 - Cartão CNPJ e Certidão de Inteiro Teor, se tratando de pessoa jurídica.
- 3. Quem pode utilizar este serviço?

O proprietário do veículo ou seu representante legal (procurador ou despachante).

4. Qual é o prazo para conclusão do serviço de pedir alienação do veículo?

5 dias úteis.

5. Quais são os custos associados ao serviço de pedir alienação do veículo?

6,12 Uferms.

6. Qual é a primeira etapa para solicitar a alienação do veículo?

Realizar a vistoria, que pode ser feita em uma agência do DETRAN-MS ou em uma empresa credenciada de vistoria.

7. O que deve ser feito após a vistoria do veículo?

Comparecer à agência de trânsito com os documentos mencionados.

8. Qual é a próxima etapa após comparecer à agência de trânsito?

Efetuar o pagamento da guia do serviço.

9. O que o proprietário deve fazer após pagar a guia do serviço?

Aguardar o prazo solicitado pela agência de trânsito para a emissão do documento.

10. Este serviço pode ser realizado de forma online?

Não, este serviço é realizado apenas de forma presencial.

11. O que é necessário para agendar atendimento na Capital?

É necessário agendamento prévio para atendimento através do link fornecido.

12. É necessário agendamento para atendimento nas cidades do interior?

Não, não é necessário agendamento para atendimento nas cidades do interior.

13. Após a emissão do novo documento CRV, o que é responsabilidade do proprietário?

É responsabilidade do proprietário a imediata regularização da troca das placas do veículo, dirigindo-se a uma das empresas estampadoras cadastradas.

14. Qual é a base legal para este serviço?

Resolução 689/2007/CONTRAN.

15. O que é necessário caso o proprietário seja uma pessoa jurídica?

Será necessária a apresentação do cartão CNPJ e da Certidão de Inteiro Teor.

1. O que é o serviço de atualização de endereço do veículo?

É a atualização do endereço do veículo sem mudança de município.

- 2. Quais documentos são necessários para realizar a atualização de endereço do veículo?
 - Documento do veículo.
 - RG e CPF do proprietário ou procuração se for representado por despachante ou procurador.
- 3. Quem pode utilizar o serviço de atualização de endereço do veículo?

O proprietário do veículo ou seu representante legal (procurador ou despachante).

4. Qual é o prazo para a atualização de endereço do veículo ser concluída?

15 minutos.

5. Qual é o custo para atualizar o endereço do veículo?

O serviço é gratuito.

6. Qual é a primeira etapa para atualizar o endereço do veículo?

Acessar o portal de serviços no site https://www.meudetran.ms.gov.br/index.php ou o aplicativo Meu Detran.

- 7. O que deve ser feito após acessar o portal de serviços do Detran-MS?

 Acessar a aba "veículos".
- 8. Qual é a última etapa para completar a atualização de endereço no portal?

Escolher a opção "alteração de endereço de veículo" e preencher login e senha.

9. A atualização de endereço do veículo resulta na emissão de um novo CRV/CRLV?

Não, a solicitação não resulta na emissão de novo CRV/CRLV.

10. O que deve ser verificado em caso de atualização de endereço com troca de município de registro do veículo?

Deve-se verificar o serviço "Alterar domicílio do veículo".

11. Onde o serviço de atualização de endereço do veículo pode ser realizado?

Pode ser realizado pela internet através do site, pelo aplicativo "Meu DETRAN" ou presencialmente em qualquer agência de trânsito.

12. Qual é o site para acessar o serviço de atualização de endereço do veículo?

https://www.meudetran.ms.gov.br/veiculo.php#

13. Qual aplicativo pode ser utilizado para atualizar o endereço do veículo?

O aplicativo "Meu DETRAN".

14. O serviço de atualização de endereço do veículo pode ser realizado presencialmente?

Sim, em qualquer agência de trânsito.

15. Qual é a base legal para a atualização de endereço do veículo?

Artigo 123, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).